

# A Constituição e seu lastro

Fábio Wanderley Reis

Como a festa que o adolescente espera ansioso e que resulta em frustração, nossa ansiada Assembléia Constituinte chegou e, passado certo espanto desencantado que sucede a toda aspiração que de uma forma ou de outra se alcança, é agora vista por muitos como ameaçando desandar de vez. Parte substancial do desalento com respeito a ela tem certamente a ver com os mecanismos de deliberação que decidiu adotar e com os resultados até agora produzidos por esses mecanismos; a opção por abrir mão de um projeto orgânico como ponto de partida, a atuação desordenada e "catártica", como pretende o deputado Nelson Jobim, de constituintes distribuídos por numerosas subcomissões e comissões, a "sistemização" até aqui limitada regimentalmente a justapor o produto do trabalho das comissões e a escoimá-lo das incoerências mais patentes. E todos reclamam de um projeto "ruim" de Constituição.

Mas outros aspectos da insatisfação manifestada exprimem preconceitos que sem dúvida não são politicamente neutros ou inocentes. Assim, muito do que se alega está perpassado de certo ideal de "cultura" que faz lembrar o lado pior do udenismo de outrora e que é invocado para apontar o suposto despreparo de nossos constituintes de hoje. Pondo de lado tais alegações, e sem negar a importância de que a Constituição tenha, ao cabo, uma redação formalmente consistente e conforme a canônica do saber jurídico, é claro que o que está em jogo não é a questão algo estética de saber se vamos ter uma Constituição "orgânica", "avançada" e abstratamente "boa". A pergunta crucial, que se coloca para todos que se sentem afetados, é simples e dramática: boa para quem?

Tudo gira, naturalmente, em torno do diagnóstico que se faça da situação que vivemos presentemente no País e do significado a atribuir, em consequência, à Assembléia Constituinte. A perspectiva dominante é mais ou menos a de que, superado um momento espúrio da vida nacional, trata-se agora de arrumar a casa. Tende-se a esquecer, porém, que o problema da arrumação da casa está longe de ser um problema técnico que possa ser tratado consensualmente e cuja solução pudesse eventualmente consistir em chamar arrumadeiras competentes e dar-lhes instruções que resultem do consenso. Ao contrário, a arrumação da casa é o problema político decisivo — e foi precisamente em função de dificuldades decorrentes da questão fundamental de como arrumar a casa que vivemos recentemente o período autoritário. Nessa ótica o fato de estarmos diante da tarefa de elaborar uma nova Constituição, tanto quanto a experiência autoritária há pouco superada que a motivou diretamente, pode ser visto como sendo talvez a expressão e catalisação de impasses fundamentais, antes que uma razão para otimismo quanto ao encaminhamento e solução dos problemas correspondentes.

Disso não decorre que seja o caso de lamentar a própria idéia de convocar e eleger uma Assembléia Constituinte, pois não há alternativa ao esforço de buscar resolver os problemas no plano institucional. Mas decorrem algumas observações importantes quanto ao que caberia esperar da nova Constituição e quanto às disposições a serem adotadas pelos diferentes núcleos de interesses em suas reivindicações constitucionais.

Creio que a ponderação mais importante é a de que não se faz revolução com Assembléia Constituinte por si mesma. Ainda que se possa conceber, sem dúvida, que uma constituição que resulte de um processo revolucionário e o culmine institucionalmente tenha em princípio melhores condições de êxito, essa idéia não é senão a conse-

quência de outra mais básica: a de que uma constituição bem-sucedida requer lastro adequado nas condições estruturais e nas relações reais de poder que se dão na sociedade. Ora, não temos, em nosso caso (seja como for que se prefira avaliar esta constatação, de maneira positiva ou negativa), nenhum processo revolucionário de terraplenagem para a construção de um edifício constitucional em que se redesenhassem profundamente as relações sociais. Daí que os setores empenhados em que se obtenha uma constituição "avançada" e "progressista", embora devam naturalmente afirmar-se e testar, por assim dizer, os limites do possível, devem também estar atentos para os requisitos de viabilidade da nova Constituição nas condições brasileiras e para o caráter de compromisso que terá necessariamente de marcá-la se se quiser justificar a esperança de que ela venha a enquadrar de maneira efetiva e duradoura o processo político do País.

Essa perspectiva de realismo e prudência tem, porém, uma contraface. Com efeito, é bastante claro que a aposta de que estejamos elaborando, neste momento, uma constituição capaz de durar séculos é uma aposta precária, e que teremos sorte se ela vier a durar algumas décadas. Tal ceticismo se justifica pelas mesmas razões que levam a ver a atual Constituinte como possivelmente a expressão de dificuldades fundamentais antes que o instrumento para solucioná-las em sentido sociológico mais denso, em que se trata de uma acomodação nas relações entre categorias e classes sociais como consequência da transformação sócio-econômica do País; nosso "problema constitucional" não se encontra resolvido nem em vias de resolver-se. Basta considerar que, enquanto certos temas conjunturais críticos contaminam talvez impropriamente os debates constitucionais, o anverso da medalha é que algumas das questões mais candentes a dividirem os constituintes, como parlamentarismo ou presidencialismo, nem sequer existem como questões reais para a grande maioria alheia e desinformada do eleitorado que os escolheu e lhes deu o mandato. Além disso, recém-saídos do autoritarismo militarista, as notícias sobre os trabalhos da Constituinte se mesclam para nós, nos jornais, com declarações como a do general Ururahy, que, com a responsabilidade de comandante de uma região militar, constata que "ainda" não chegou a hora de os militares intervirem no processo político, mas atribui disciplinadamente a decisão sobre a oportunidade dessa intervenção ao ministro do Exército...

Tudo isso deveria acarretar, creio, certa desmitificação da tarefa de elaborar a nova Constituição e uma saudável redução da perspectiva de tempo: não se trabalha para o milênio, mas para o futuro imediato. Daí que coubesse talvez adotar uma postura experimental perante a tarefa da Constituinte. Essa postura estaria guiada pela preocupação de criar condições para que a próxima assembléia constituinte não tivesse que partir do mesmo ponto — e a condição indispensável para isso seria que a dose adequada de ousadia e inventividade se combinasse com a consciência agudamente realista dos limites e responsabilidades impostos à nossa geração.

Não creio que essa seja a perspectiva sequer de uma minoria de nossos constituintes, mas talvez as dificuldades resultantes da fase "catártica" dos trabalhos influenciem favoravelmente a instância final do plenário. Depois, se as muitas crises simultâneas amalnarem, quem sabe a nova Constituição nos ajude a transitar para um futuro de democracia sem sobressaltos — e portanto sem assembleias constituintes.